

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE  
DO NORTE - FECAMRN

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020 - APROVA CONTAS ANUAIS DE 2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/ 2020.

Aprova a prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, relativa ao exercício financeiro de 2008.

Considerando o relatório emitido pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça, Redação final, Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a rejeição do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado e a aprovação total das contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2008; Considerando o resultado da votação em Plenário, na sessão realizada em 15 de dezembro de 2015, que votou pela aprovação da prestação de contas anual da Prefeitura de Boa Saúde/RN, relativa ao exercício financeiro de 2008, e a consequente rejeição do parecer prévio, emitido pelo e. Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte;

Considerando ainda, o que dispõem o art. 31, § 2º da Constituição Federal e o art. 40, da Lei Orgânica do Município.

A Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, DECRETA:

Art. 1º. Fica reprovado o parecer prévio emitido pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, sobre o Processo TC nº 003592/2009 e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, relativa ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 18 de fevereiro de 2020.

Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos

Presidente

Severino Paulino da Silva Filho

1º Secretário

Sara Carina Miranda de Souza

2ª Secretária

**Publicado por:** Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos

**Código Identificador:** 37562148

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/03/2020.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>